

Id:125270BDBD69506B

Id:030E7491B87B51F2



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO  
 GABINETE DA PREFEITA  
 CNPJ: 06.772.859/0001-03



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO  
 GABINETE DA PREFEITA  
 CNPJ: 06.772.859/0001-03

**PORTARIA Nº 012/2024, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI, ESTADO DO PIAUÍ, dispõe sobre nomeação de servidor para cargo comissionado e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de São Raimundo Nonato - PI, Sr.<sup>a</sup> CARMELITA DE CASTRO SILVA, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 64, VI, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear o Sr. <sup>a</sup> LUIS EDUARDO DE SOUSA MELLO, com CPF: 060.431.494-94 e RG: 9.871.723 - SSP/PE, para exercer a função de CHEFE DE DIVISÃO, junto à Secretária Municipal de Educação de São Raimundo Nonato - PI.

**Art. 2º.** O Servidor nomeado conforme artigo anterior ficará responsável, na forma da Lei, por todas as ações, atos e obrigações inerentes à sua função.

**Art. 3º.** Revoga-se as disposições em contrário.

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE,  
 PUBLIQUE-SE,  
 CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Raimundo Nonato-PI, 10 de janeiro de 2024.

CARMELITA DE CASTRO SILVA  
 34232907300  
 CARMELITA DE CASTRO SILVA  
 Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 015/2024**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, observando disposto no Artigo, 64, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de São Raimundo Nonato,

**RESOLVE**

**Art. 1º EXONERAR** o Sr. CEVIO SANTANA LIMA, RG. 2.464.032-SSP-PI e CPF: 007.603.013-01, do Cargo em comissão de Assessor Especial I, lotado na Secretaria de Administração e Finanças do Município de São Raimundo Nonato-PI.

**Art. 2º** - Esta Portaria retroage os seus efeitos para o dia 02 de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Raimundo Nonato - PI, aos 15 (quinze) dias de janeiro de 2024.

Carmelita de Castro Silva  
 CARMELITA DE CASTRO SILVA  
 Prefeita Municipal

Id:0471BA0A16055064

Id:09FECFEB8C2D51F5



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO  
 GABINETE DA PREFEITA  
 CNPJ: 06.772.859/0001-03



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO  
 GABINETE DA PREFEITA  
 CNPJ: 06.772.859/0001-03

**PORTARIA Nº 013/2024, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI, ESTADO DO PIAUÍ, dispõe sobre nomeação de servidora para cargo comissionado e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de São Raimundo Nonato - PI, Sr.<sup>a</sup> CARMELITA DE CASTRO SILVA, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 64, VI, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear a Sr.<sup>a</sup> DÉBORA MARY DE MACÊDO CASTRO, com CPF: 035.964.813-41 e RG: 2.465.595 - SSP/PI, para exercer a função de CHEFE DE SETOR, junto à Secretária Municipal de Educação de São Raimundo Nonato - PI.

**Art. 2º.** O Servidor nomeado conforme artigo anterior ficará responsável, na forma da Lei, por todas as ações, atos e obrigações inerentes à sua função.

**Art. 3º.** Revoga-se as disposições em contrário.

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE,  
 PUBLIQUE-SE,  
 CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Raimundo Nonato-PI, 10 de janeiro de 2024.

CARMELITA DE CASTRO SILVA  
 34232907300  
 CARMELITA DE CASTRO SILVA  
 Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 016/2024**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, observando disposto no Artigo, 64, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de São Raimundo Nonato,

**RESOLVE**

**Art. 1º EXONERAR** o Sr. FREDSON DA SILVA LIMA, CPF nº 069.991.163-00 e RG. nº 4.224.586-SSP/PI, do Cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO, lotado junto à Secretaria de Administração e Finanças do Município de São Raimundo Nonato-PI

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Raimundo Nonato - PI, aos 15 (quinze) dias de janeiro de 2024.

Carmelita de Castro Silva  
 CARMELITA DE CASTRO SILVA  
 Prefeita Municipal